DECRETO Nº 6.237/PMMA/2024.

"AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEFLAGAR PROCESSO SELETIVO E NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE A LEI Nº 2.476/PMMA/2023 E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada deflagrar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos seguintes profissionais de saúde: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, TÉCNICO EM ATENDIMENTO DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, sem ônus para o Erário Municipal os seguintes membros:

I – Membro: - Maria Gabrieli Furtado Cordeiro Sartório, Servidora Público Municipal, matrícula nº 5358;

II - Membro: Helenilson Joel Kreitlon, Servidor Público Municipal, matrícula nº 560;

III – Membro: Ana Claudia Lopes Pereira Souza, Servidora Público Municipal, matricula nº 8124.

Parágrafo Único: A Comissão deverá elaborar o Edital do Teste Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais na área da saúde mencionado no caput do artigo, bem como acompanhar todas as fases do procedimento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 12 de janeiro de 2.024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
ADVOGADA DO MUNICÍPIO – OAB/RO-2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 16/01/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003